



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00076/2012

27/01/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 16/01/2012 as férias da servidora SANDRA RÉGIA CORDEIRO VALENÇA BOUWMAN, matrícula 677, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Diretor, código FC-06, do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, da Secretaria Judiciária, marcadas para 09/01/2012 a 18/01/2012 (3ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE